



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**CAMPEONATO  
BRASILEIRO 2023**  
RIO DE JANEIRO | BRASIL



**16 a 21 de janeiro de 2023**

**CLASSE ILCA 4 e 7**

**Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE LASER  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





*Instituto de Regatas do Rio de Janeiro*

# FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Velo

### INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

#### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) em vigor da World Sailing e Regras da Classe ILCA;
- 1.2. O Apêndice "P" das RRV será aplicado, excluindo a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira;
- 1.3. O Apêndice "T" das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.4. De acordo com a RRV 87, caso o barco não tenha flutuadores, em alternativa ao disposto na Regra da Classe 26 (e), poderão ser instalados no interior do casco, em cada lado da caixa da bolina, 4 flutuadores cilíndricos do modelo normalmente utilizado em piscinas (macarrões);
- 1.5. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7;
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
  - 1.6.1 A notação "[SP]" significa uma regra para a qual uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata e/ou Comitê Técnico, sem audiência ou uma penalidade discricionária aplicada pelo Júri com audiência.
  - 1.6.2 O termo "Equipe de apoio" significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
- 1.7. Ambos, "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" se refere a uma pessoa conforme definido nas RRV.

#### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

#### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA BRA ILCA 4 e 7";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

#### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

#### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

#### 6. FORMATO DA COMPETIÇÃO (não se aplica)

#### 7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1. Estão programadas 10 (dez) regatas;
- 7.2. 2 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 7.3. No dia 21 de janeiro de 2023, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 7.4. Programação:

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





DATA	HORARIO	ATIVIDADE
16/01 (2ª feira)	9h até 18h	Medição e confirmação da inscrição
	11h	Cerimônia de Abertura
	11:30h	Reunião de timoneiros
17/01 (3ª feira)	13h	Regatas
18/01 (4ª feira)	13h	Regatas
19/01 (5ª feira)	13h	Regatas
20/01 (6ª. feira)	13h	Regatas
21/01 (sabado)	13h	Regatas
	19h	Cerimônia de Premiação - Salão Marlim Azul.

## 8. BANDEIRA DA CLASSE

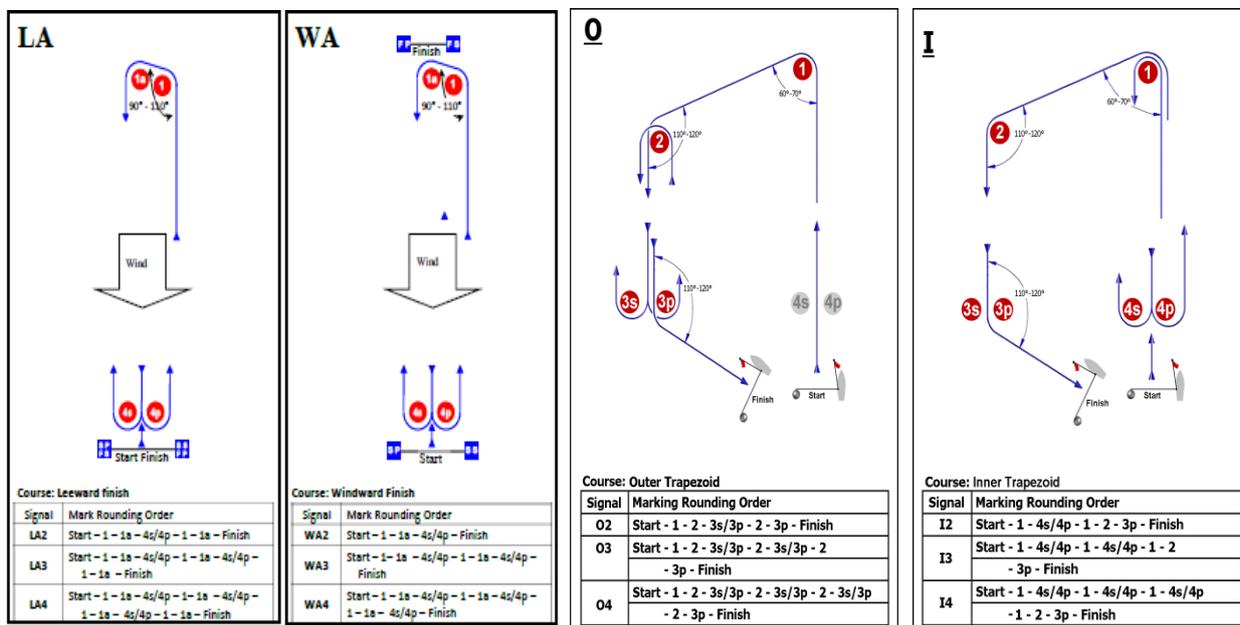
ILCA 4	ILCA 7
BANDEIRA BRANCA - 4	BRANCA COM - 7

## 9. ÁREAS DE REGATA9

9.1. [ND] As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raías da Escola Naval e Praia do Flamengo - ANEXO 1.

## 10. PERCURSO

10.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados.



10.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o percurso.

## 11. MARCAS

11.1 Marcas de percurso (1, 1a, 2, 3s/p e 4s/p) serão bóias infláveis cilíndricas laranjas;

11.2 Marcas de alteração serão bóias infláveis amarelas cônicas;

11.3 Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranjas ou boia inflável cilíndrica de cor branca.

11.4 Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável cilíndrica de cor branca.

## 12. OBSTRUÇÕES

12.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

12.2 Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 11, 12, 13, 14, 15 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





# Yacht Club do Rio de Janeiro



## 13. PARTIDA

13.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- Uma marca de partida.

13.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

13.4. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

## 14. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

14.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

14.2. Em uma alteração de percurso, poderá ser colocada somente uma marca a ser contornada no lugar do gate e no contra vento.

## 15. CHEGADA

15.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e uma boia inflável cilíndrica de cor branca.

## 16. LIMITES DE TEMPO

16.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

16.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

16.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;

16.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 10 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

## 17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

17.1 [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

17.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 21/01/2023;

17.3 O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 80 (oitenta) minutos após a chegada do último barco de cada classe na última regata do dia ou até que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.

17.4 O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

17.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.

17.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos digital para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

17.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

17.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

## 18. PONTUAÇÃO

18.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

18.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

18.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

19.1. [NP] Todos os itens de segurança previstas nas regras da ILCA devem estar em perfeitas condições para serem utilizadas em qualquer situação.

19.2. [NP] Sempre que estiver na água o competidor deverá estar vestindo o equipamento de flutuação pessoal. Para devidas trocas de roupa, o equipamento de flutuação pode ser retirado por um breve momento. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

19.3. Um barco que se retira da regata, ou não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível, preencher formulário próprio e entregar na secretaria do campeonato dentro do prazo de protestos.

19.4. [NP] A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

## 20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

20.1. Não será permitida a substituição de equipamentos sem autorização prévia da CR ou CM. A solicitação de substituição, deverá ser feita o mais breve possível, através de formulário próprio, entregue na secretaria do campeonato. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deve ser entregue dentro do prazo de protestos.

## 21. VISTORIA DE EQUIPAMENTO

21.1. Todos os competidores devem usar um único casco, vela, conjunto de talas, mastro, retranca, leme e bolina.

21.2. [NP] [SP] Um barco e todo seu equipamento poderá ser verificado a qualquer momento durante o campeonato e deverá estar em conformidade com as regras da classe e estas IR.

21.3. [NP] [SP] Os barcos chamados pelo inspetor de equipamento, deverão se dirigir para a área de inspeção em terra, logo após retornarem da água, para terem seus equipamentos verificados. Nenhum ajuste poderá ser feito no barco ou equipamento antes da inspeção de medição.

21.4. É de responsabilidade do timoneiro manter o seu barco de acordo com as Regras da ILCA.

## 22. BARCOS OFICIAIS

22.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo e devem obrigatoriamente manter a bandeira desfraldada:

22.1.1 Embarcações da CR terão uma bandeira laranja;

22.1.2 Embarcações da CP terão uma bandeira preta com "J";

## 23. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

23.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.

23.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.

23.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 50 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas.

23.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada.

23.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 50 metros) dos barcos.

23.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.

23.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 21, poderão ser penalizados

23.8. (SP) (NP) TODO BARCOS E/OU BOTES DE APOIO, BARCOS E/OU BOTES DE ESPECTADORES, O CONDUTOR DEVE TER O KILL CORD (DISPOSITIVO DE CORTA ENERGIA DO MOTOR) FIXADO AO CORPO, DESDE O MOMENTO QUE SAI DO CLUBE ATÉ O SEU RETORNO.

## 24. PREMIAÇÃO

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





# Yacht Club do Rio de Janeiro

## 24.1. Prêmios:

A premiação será divulgada no quadro de avisos.

24.2. A cerimônia de premiação será no dia 21 de janeiro 2023, às 19h, no salão Marlim Azul.

## 25. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

25.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele. "Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

25.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

25.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

## 26. NÃO SE APLICA

## 27. DIREITO DE IMAGEM

27.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## ANEXO 1 – ÁREA DE REGATA



ORGANIZAÇÃO:



APOIO:

